

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH

Portaria nº 44 de 02 de junho de 2023

A Diretoria Executiva da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – SOPH, no uso de suas atribuições legais e estatutárias; e,

Considerando o constante no Termo de Compromisso nº. 003/2014, celebrado com a Secretaria de Portos da Presidência da República - SEP, que trata da aquisição de equipamentos, elaboração de projetos de execução de obras civis e navais com vistas a modernização e adequação do Porto Organizado de Porto Velho/RO;

Considerando que o Termo de Compromisso nº003/2014 dispõe sobre a necessidade e obrigatoriedade de prestação de contas mensal;

Considerando ainda a extinção da Secretaria de Portos da presidência da República – SEP, por meio da Medida Provisória – MP nº 726, de 12 de maio de 2016, e, a criação da Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários - SNTA, e ainda, considerando o Termo Aditivo de Contrato celebrado com o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT;

RESOLVE:

Art.1º REVOGAR a Portaria nº Portaria nº 51 de 03 de agosto de 2022, DIOF nº 147 de 03 de agosto de 2022;

Art.2º CONSTITUIR nova composição da Comissão Administrativa, que tem por finalidade proceder a prestação de contas mensal do Termo de Compromisso nº 003/2014, conforme as exigências nele descritas, sob a coordenação do Gestor do Termo de Compromisso;

Art.3º DESIGNAR o empregado público **LUIZ GUSTAVO ROGÉRIO BRAGA**, CPF 960.XXX.XXX-72, como **Gestor do Termo de Compromisso Nº 03/2014**, recebendo atribuições relativas ao acompanhamento da execução, solicitação de alteração de prazos, gestão e alterações das metas do Plano de Trabalho do referido Termo.

Art.4º DESIGNAR, para compor a presente Comissão sob a coordenação do Gestor designado no Art. 3º, os seguintes empregados: **MARIVALDO VAZ RODRIGUES**, Técnico em Contabilidade, Carteira de Identidade nº 160.356 SSP/RO e CPF nº 220.XXX.XXX-34, CPF 026.XXX.XXX-53; **UDSON VIEIRA DOS SANTOS**, Assessor da Diretoria Administrativa e Financeira, CPF 000.XXX.XXX-67; **GILMAR RIBEIRO DA SILVA**, Técnico em Operações Portuárias, CPF 446.XXX.XXX-71; **FLÁVIO RENAN CAMARGO MARCOLINO**, Engenheiro Civil, CPF 937.XXX.XXX-00 e **HILDA VANESSA BENEVIDES MONTEIRO**, Coordenadora Jurídica, portadora do RG nº293913 SSP/AC e CPF nº 509.XXX.XXX-00, para realizar todo acompanhamento e levantamento dentro das suas áreas específicas, tanto financeira e contábil, operacional, engenharia e jurídica, do referido Termo de Compromisso, bem como subsidiar o Gestor do Termo com informações visando a elaboração e envio ao Ministério da Infraestrutura, através da Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários - SNTA, da prestação de contas, bem como do Relatório que atenda as suas exigências e demais solicitações por parte do Ministério da Infraestrutura;

§ 1º - Os dados necessários para a referida **Prestação de Contas** deverão ser enviados no primeiro dia útil de cada mês subsequente para o Gestor do Termo;

§ 2º - Conforme demanda, deverão ser notificados ao Gestor no dia de conhecimento, ocorrências de: bloqueios e registros bancários Financeiros, ocorrências além da normalidade com máquinas e equipamentos, obras e serviços de engenharia, atos e fatos jurídicos que impeçam o

andamento normal da entrega de bens e execução de serviços relacionados ao referido Termo de Compromisso.

Art. 5º - A presente comissão é constituída *sem ônus* para a SOPH.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Fernando Cesar Ramos Parente
Diretor Presidente

Carlos Lopes Silva
Diretor Administrativo e Financeiro

Alfredo Jukio Miyamura Toshimitsu
Diretor de Fiscalização e Operação



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CESAR RAMOS PARENTE, Presidente**, em 05/06/2023, às 08:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Lopes Silva, Diretor(a)**, em 05/06/2023, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ALFREDO JUKIO MIYAMURA TOSHIMITSU, Diretor(a)**, em 05/06/2023, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0038802787** e o código CRC **141C8903**.